



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VILA VELHA**

**PORTARIA Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus Vila Velha do Ifes, conforme abaixo:

- a) LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES, Matrícula Siape 1842416 - Coordenador Geral;
- b) RAFAEL BAIOCO RUY, Matrícula Siape 2655155 - Coordenador Adjunto;
- c) CAMILA RODRIGUES QUARESMA MARTINS, Matrícula Siape 1842332 - Secretária;
- d) ALEXANDRE KRUGER ZOCCOLOTTI, Matrícula Siape 1675050;
- e) ANDRE ASSIS PIRES, Matrícula Siape 1566816;
- f) CLEVERSON LEITE DA SILVA, Matrícula Siape 2131970;
- g) CYNTHIA TORRES DAHER, Matrícula Siape 1522809;
- h) DENISE ROCCO DE SENA, Matrícula Siape 1445194;
- i) JANAÍNA CASTELO BRANCO BENTO GAZIRE, Matrícula Siape 1955374;
- j) KÁSSIA CRISTINA ANDRADE FREITAS, Matrícula Siape 2139856;
- k) MARIA GERALDA OLIVER ROSA, Matrícula Siape 1790152;
- l) MERISLANDIA PAULO DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape 1417271;
- m) VAGNER LOURENÇÃO, Matrícula Siape 1954884
- n) WELINTON SILVA, Matrícula Siape 1797392;
- o) QUÉZIA COSTA ROCHA, Matrícula 20191LQVV0240;
- p) GERALDO NOVAES TESSARO, Matrícula 20161LQVV0369.

Art.2º Estabelecer as seguintes cargas horárias semanais de trabalho: ao Coordenador Geral, 8 (oito) horas; ao Coordenador adjunto, 6 (seis) horas; Secretário e aos demais membros 4 (quatro) horas, conforme art. 13º da Resolução do Conselho Superior nº 33/2020.

Parágrafo Único: Aos docentes que integram o Napne, será atribuída a carga horária requerida na Resolução CS nº 33/2020, desde que, não inviabilize a carga horária de ensino.

Art. 3º Esta Portaria cessa os efeitos das Portarias anteriores.

**Diemerson Da Costa Sacchetto**  
Diretor-Geral